



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 056/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito em Exercício, o Senhor **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhora **ERICA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 062.751.056-66 portadora da Cédula de Identidade: MG-13.602.635 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP : 2.097.298.434-2 residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, n.º 79, Centro – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/11/2025**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 18 de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

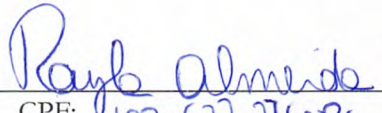
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de maio de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Erica Aparecida da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73

2) 
CPF: 100.677.776-86